

Apostilamento n.º 089/2024/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. – Nº 089/2020 – DJ/NOVACAP.**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada **NOVACAP** e a empresa **TOP GRASS AGRICOLA LTDA-ME**, estabelecida no Núcleo Rural Rio Preto, Fazenda Tizumba, Planaltina/DF, CEP: 73.390-200 inscrita no CNPJ sob o nº 15.185.890/0001-20, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE PIMENTA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado em Goiânia/GO, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 129487486 p.12), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 265/2021 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF [62619791](#)), e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2024 – DJ/NOVACAP**, (Doc. SEI/GDF [137277823](#)), que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de execução do plantio e conservação por 180 dias (90 dias para plantio e 90 dias para conservação), mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2023/2024 nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, Lago Norte, RA-LN; Varjão, RA-VARJ; Paranoá, RA-PAR; e Itapoã, RA-ITAP, durante o período de maior pluviosidade, em conformidade o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI-GDF Nº 118847900), Lote: 03, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS/REPACTUAÇÃO (Doc. SEI/GDF [35326527](#), pg 08), perfazendo um acréscimo de **R\$ 8.133,97 (oito mil cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos)** representando sobre o valor contratado um aumento de **4,76%**, conforme Planilha Reajuste (Doc. SEI/GDF [165625090](#)), e Disponibilidade Orçamentária n.º 118/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO ([165248463](#)) por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100. Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 170.950,00 (cento e setenta mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 179.083,97 (cento e setenta e nove mil oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:****FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE****ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE OBRAS****PELA CONTRATADA:****CARLOS HENRIQUE PIMENTA**  
**TOP GRASS AGRICOLA LTDA-ME**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PIMENTA - 8886 CREA/GO, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 19/03/2025, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/03/2025, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **165928140** código CRC= **F81FB914**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF